



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural  
EM 07 / 07 / 21  
Retraço  
Itaara-RS Ass

**II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 15/2018**

**Contratante:** Município de Itaara, CNPJ nº 01.605.306/0001-34.

**Contratada:** **Rádio Imembuí S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.607941/0001-02.

**Objeto:** Contrato para a Prestação de Serviço de Publicidade falada, para divulgar as atividades da Prefeitura Municipal de Itaara.

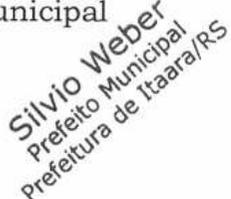
Devido à substituição do fiscal de contrato retroativo ao dia 30 de junho de 2021, a cláusula quarta do referido contrato, passa a ter a seguinte redação:

“A prefeitura Municipal de Itaara designará o servidor Zenir dos Santos Oliveira Matrícula N° 2407-4, para efetuar a fiscalização do contrato.

Parágrafo Único –O responsável pela fiscalização do contrato deverá encaminhar cópia do ato administrativo de sua designação para o Setor de Contratos-secretaria de Município de Finanças, em até 5 (cinco) dias da data de emissão.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

  
Silvio Weber  
Prefeito Municipal

  
Silvio Weber  
Prefeito Municipal  
Prefeitura de Itaara/RS

Esta Apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.  
Em: 07/07/2021.



**Tiago Adede Y Castro**  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 96.782  
Matrícula 2398-1  
Prefeitura de Itaara/RS